




ERRATA DA RESOLUÇÃO SE Nº 15 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

MAURÍCIO LEME DA SILVA, Secretário Adjunto de Educação, respondendo interinamente pela Secretaria de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea “b” do inciso I do artigo 4º do Decreto Municipal nº 6417, de 25 de março de 2003, torna pública a correção DO ARTIGO 41, DO CRONOGRAMA PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS, NO CAPÍTULO IX, da Resolução nº 15 de 16 de novembro de 2023, que “Dispõe sobre o Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas aos docentes da Rede Municipal de Ensino para o Ano Letivo de 2024”:

Onde se lê: 15/12/2023 – 6ª feira

Leia-se: 20/12/2023 – 4ª feira


Prof. Mauricio Leme da Silva
Secretário Adjunto de Educação
04/12/2023